

## **AMAZÔNIA: DESENVOLVER SEM DESTRUIR**

### **Oldeney Sá Valente**

- Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB
- Professor da Faculdade de Direito da UFAM
- Membro do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública - IBAP

No final de fevereiro passado, em Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso, a convite da Seccional mato-grossense da OAB, participei de audiência pública, na qual políticos, autoridades do setor e representantes locais das classes empresariais discutiram os efeitos sociais e econômicos do Decreto n. 6.321, de 21 de dezembro 2007, editado pelo Presidente da República, com vistas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como ao estabelecimento de sanções aplicáveis às condutas lesivas ao meio ambiente.

Em síntese, o Decreto presidencial estabelece ações relativas à proteção de áreas ameaçadas de degradação e à racionalização do uso do solo, de forma a prevenir, monitorar e controlar o desmatamento ilegal na Amazônia, com identificação pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE.

Na qualidade de Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB, além dos contatos com os colegas advogados, tive oportunidade de ouvir madeireiros, criadores de gado e plantadores de soja e de algodão, atividades que constituem a base da economia daquele Estado vizinho, que faz divisa com o Sul do Amazonas e com este integra a Amazônia Legal, constituída, também pelos estados de Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins e Maranhão.

No curso das exposições dos participantes da audiência, ficou clara a preocupação imediatista manifestada na oposição de todos às medidas protetivas que o Decreto visa a implementar na defesa do meio ambiente. Deputados (federais e estaduais), prefeitos, empresários (madeireiros, pecuaristas e sojicultores) e até dirigentes de órgãos públicos ligados ao meio ambiente, em discurso unânime, disseram que o Decreto presidencial, porque fundado em premissas falsas e dados equivocados, além de ser uma violência contra o povo cuiabano, mormente pela penalização dos que vivem das mencionadas atividades, propiciará, caso não seja revisto, o desastre sócioeconômico a ser causado pelo estancamento da produção local centrada na exploração desses produtos.

Apesar de o Mato Grosso continuar a liderar o desmatamento da floresta amazônica brasileira, foi geral a insurgência contra o mencionado Decreto, porque, a despeito dos seus altos objetivos de interesse público, foi reputado nocivo ao desenvolvimento sócioeconômico daquele Estado. Criticou-se acerbamente a má atuação dos órgãos governamentais, sobretudo do IBAMA e do INCRA, apodados de incompetentes e morosos no gerenciamento da questão. Acusou-se a União e os Estados amazônicos de não manterem qualquer tipo de controle e fiscalização sobre as áreas de seus domínios, onde ocorreriam os maiores desmatamentos. Falou-se em colapso das atividades produtivas, desemprego, aumento da pobreza e da criminalidade, abandono de comunidades, que vão impedir o progresso e trazer de volta a estagnação, o atraso e a miséria a Mato Grosso, hoje o maior produtor de soja, de algodão e de carne bovina.

Afora uma ou outra referência lateral, ninguém diretamente acentuou o aspecto socioambiental subjacente e adjacente à questão do desflorestamento: trabalho escravo, grilagem de terras públicas, conflitos fundiários, invasão de áreas protegidas por lei, criminalidade, destruição dos ecossistemas e da biodiversidade, savanização da floresta, desertificação do solo, emissões de dióxido de carbono, efeito estufa, aquecimento global, mudanças climáticas, poluição do ar, morte de nascentes, assoreamento de rios, entre outros.

Colocados prioritariamente – de modo simplista – o homem e suas necessidades vitais no centro da questão (“entre contar árvores e prejudicar o ser humano, que se cortem as árvores”), todos se disseram a favor do equilíbrio ecológico e da preservação ambiental, em evidente dissídio entre o discurso e a prática constatada, inclusive divulgada na mídia, em flagrante demonstração da ausência de medidas concretas capazes de viabilizar o que alegam buscar: desenvolvimento e progresso em harmonia com o meio ambiente.

Houve até quem, sob o pálio do argumento desenvolvimentista e da geração de renda, justificasse degradantes formas de exploração e exaustão da natureza, até mesmo desmatamentos e queimadas ilegais, invasão de terras e outras práticas ilícitas, sem se esquecer de dizer que tais problemas têm origem nas políticas públicas adotadas nos anos 60 e 70, com o fito de incentivar o desenvolvimento da Amazônia, sob o lema “integrar para não entregar”, além de outros *slogans* veiculados ao tempo dos governos militares instalados a partir de 1964.

Causou-me certa frustração a ausência dos ambientalistas nos debates. Não vi ONG alguma, cientista algum, defensor da natureza algum, líder dos povos da floresta algum, como se eles fossem, no estado do Mato Grosso, as espécies extintas em decorrência do desaparecimento das extensas áreas de matas nativas

arrasadas naquele Estado vizinho, pelo desmatamento e queimadas para a formação de pastagens e expansão da fronteira agrícola, sobretudo da cultura da soja, que avança e devasta, com grande impacto ambiental, florestas da Região Norte.

Um Deputado Federal ligado, à pecuária e ao agronegócio, defendeu que o Mato Grosso deve ser excluído do rol dos estados da Amazônia Legal (criação administrativa do Governo Federal para fins de incentivos fiscais), porque, verdadeiramente, grande parte de seu ecossistema (mata rala e cerrado) é próprio da Região Centro-Oeste. Disse que, ao contrário de agregar benefício para a economia estadual, a “marca de amazônico” só prejuízos causa a um Estado vocacionado à atividade agropecuária, ainda que desenvolvida, como já comprovaram os elevados índices de desmatamentos e queimadas recentes, contra todas as cautelas exigidas para o desenvolvimento sustentável, em especial a garantia de exploração racional e a manutenção das florestas.

Cientes de que a fronteira agrícola instalada em estados do Centro-Oeste e com larga penetração no Norte do Mato Grosso, onde já dizimou grandes áreas de florestas nativas, se expande rapidamente no rumo do Amazonas e dos estados de Rondônia, Acre e Pará, devemos, nós, os nortistas de berço – que fazemos questão de ser amazônidas –, se quisermos continuar a viver na Amazônia, a beneficiar-nos de sua imensa riqueza natural, preocupar-nos e barrar, desde agora, a ocupação predatória, a exploração seletiva das madeiras, assim como a busca, em nosso território, de novas áreas a serem utilizadas em decorrência da degradação das terras que, alhures, se tornaram estéreis, e da demanda inevitável por maior produção de alimentos, dado o crescimento contínuo da população brasileira.

Se é preciso destruir a natureza para desenvolver a economia, então que seja lá onde reina a vocação agropastoril do nosso povo, nas regiões onde essa cultura predomina e ainda há muita terra abandonada ou concentrada em latifúndios improdutivos.

Aqui, no Amazonas, a vocação é outra: a floresta deve continuar em pé, para o nosso bem e para o bem da humanidade! Cabe aos governos federal e estadual, bem como às prefeituras municipais combater os “fora da lei”, criar alternativas de utilização das áreas já degradadas para a produção agropecuária e implementar políticas públicas de inclusão social, notadamente nas áreas da educação e da saúde, além de outras medidas e incentivos que permitam aos interioranos viver em segurança, trabalhar em paz e ganhar dignamente o seu sustento sem degradar o meio ambiente.

É preciso, cada vez mais, desenvolver ações de fomento ao manejo sustentável dos nossos recursos naturais e ao aproveitamento, para fim turístico (eco-turismo, pesca desportiva, artesanato e outros), dos atrativos da natureza.

Impõe-se, também, rever a política de crédito rural, organizar a ação articulada dos órgãos públicos, sobretudo dotá-los de recursos humanos e meios materiais com que possam desempenhar a contento as tarefas de prevenção e repressão que lhes competem, no combate aos crimes ambientais.

Há mesmo razão para o alerta. O problema, embora em escala menor, já chegou até nós, do Amazonas, notadamente aos Municípios de Maués, Nhamundá, Parintins, Barreirinha e São Sebastião do Uatumã, onde – sob influência do que ocorre também no Pará, Rondônia e Acre e, em contraposição à nossa diversidade socioambiental e ao modelo de desenvolvimento conservacionista que precisamos e desejamos ter, baseado no manejo sustentável dos recursos naturais – o desmate, as queimadas, as atividades madeireiras, carvoeiras e outras explorações ilegais e agressivas ao meio ambiente são preocupantes.

De outro lado, a situação tende a agravar-se caso não se impeça, imediatamente, que levas de colonos, vindos de outras regiões, a maioria do Sul, com uma arraigada cultura ancestral-imigrante de exploração da terra, continuem, em ritmo crescente, a desmatar e a fazer queimadas para plantar soja e criar gado, a destruir potenciais econômicos centrados nos produtos da floresta (óleos, resinas, fibras, frutos, plantas medicinais e outros), como já ocorre em Lábrea, Boca do Acre, Apuí e Humaitá, conforme notícias veiculadas nos jornais de Manaus.

Diante desse cenário sombrio, fiquei a pensar nas ameaças da cobiça internacional que pesam sobre a Amazônia. Mas, se não tivermos capacidade para proteger e defender o nosso meio ambiente, se abandonarmos as práticas tradicionais com que os povos da floresta garantiram a nossa rica e inigualável biodiversidade, se, pela grilagem, espoliarmos os que sempre viveram das atividades de subsistência sem degradar o meio ambiente, se continuarmos a destruir permanentemente o bioma indispensável à sobrevivência, não apenas nossa, mas da humanidade, qual autoridade moral poderemos ter diante dos que, já tendo exaurido seus recursos naturais, defendem a internacionalização da Amazônia?

Oportunas ao tema são as palavras – proféticas e de impressionante atualidade – de José Bonifácio, que, já em 1823, em proposta de reforma social e econômica do País, previra os desastres ecológicos que adviriam da ação destruidora do homem sobre a natureza: *“A natureza fez tudo a nosso favor, nós, porém, pouco ou nada temos feito a favor da natureza. Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado são mal cultivadas, porque o são por braços indolentes e forçados (...) Nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado destruidor, da ignorância e do egoísmo. Nossos montes e encostas vão-se escalvando diariamente e, com o andar do tempo, faltarão as chuvas fecundantes que favorecem a vegetação e alimentam nossas fontes e rios, sem o que o nosso belo Brasil, em menos de dois séculos, ficará reduzido aos páramos e desertos áridos da*

*Líbia. Virá então este dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos”.*

Estamos a apenas quinze anos dos dois séculos estimados pelo Patriarca da Independência. Talvez, quando lá chegarmos, já não possamos dizer, como no poema de Jorge Benjor, muito bem lembrado no Almanaque Brasil Socioambiental: “*Moro, num país tropical, abençoado por Deus e bonito por natureza*”.